
PORTARIA N.º 637, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística – NUMOPEDe, em atenção ao art. 3º, do Provimento CGJ/AL n.º 31, de 13 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n.º 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria Geral da Justiça, Órgão de orientação, fiscalização e que disciplina as atividades jurisdicionais e auxiliares da Justiça, com jurisdição abrangente em todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, a estipulação existente no art. 3º, do Provimento CGJ/AL n.º 31, de 13 de outubro de 2021, que instituiu o Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística – NUMOPEDe, na CGJ/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados e Servidores que comporão o Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística – NUMOPEDe, conforme abaixo discriminado:

I – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL, Dr. Kleber Borba Rocha, que atuará como Coordenador;

II – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL, Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, na qualidade de Membro;

III – as Juízas de Direito, Dra. Joyce Araújo Florentino e Dra. Luciana Josué Raposo Lima Dias, na qualidade de Membros;

IV – o Servidor Luiz Alberto Fontes Loureiro, na qualidade de Membro e Secretário da Comissão;

IV – o Servidor Sílvio Cesar do Vale Ramos, na qualidade de Membro e Secretário Substituto da Comissão;

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ n.º 462, de 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da respectiva publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. **CELYRIO ADAMASTOR TENÓREIO ACCIOLY**
Corregedor-Geral da Justiça